

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS**

**E. E. EUCLIDES BUENO MIRAGAIA**

***CENTRO SOCIOEDUCATIVO TAMOIOS - FUNDAÇÃO CASA***

**EDITAL DE INSCRIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2018**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução SE 72/2016, em conjunto com as Resoluções SE/SJDC 01 e 02/2017, torna público a abertura do edital para o processo de credenciamento de docentes, que pretendem atuar na Unidade da Fundação Casa - Centro de Internação (CI) e Centro de Internação Provisória (CIP), vinculada a Escola Estadual Euclides Bueno Miragaia, para o ano letivo de 2018, para as áreas de: Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Ciências Exatas.

**1 - Data, horário e local das inscrições:**

Data: 16 a 31 de outubro de 2017

Horário: das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00

Local: E. E. Euclides Bueno Miragaia

Rodovia dos Tamoios, nº 470 - Vila Nair - Fone: 3921-0167

**2 - Das inscrições:**

São condições para inscrição:

2.1. Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2018.

2.2. Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, ter acessado o endereço http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet/ e efetuado inscrição em Projetos da Pasta.

2.3. Ser docente OFA - Estável, Categoria F e Categoria O com contrato vigente.

2.4. PEB I – Deverá ter curso Normal Superior com habilitação em Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

2.5. PEB II – Deverá ser portador de licenciatura plena. A licenciatura plena deverá ser em disciplina que seja componente das matrizes curriculares da SEE/SP para o ano de 2018.

2.6. Participar de entrevista a ser agendada pela coordenação pedagógica da Escola Vinculadora mediante número recebido no ato da inscrição. A data da entrevista e horário serão agendados posteriormente.

**3 - Dos Documentos necessários:**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

3.1. Requerimento de inscrição para credenciamento da Fundação Casa devidamente preenchido (disponível no local de inscrição);

3.2. Cédula de Identidade (original e cópia);

3.3. Diploma registrado e Histórico Escolar (original e cópia);

3.4. CTA – Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2017, para os que já atuaram como docentes (original e cópia);

3.5. Declaração de tempo de atuação na Fundação Casa, fornecida pela escola vinculadora, data base – 30/09/2017 para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa (PEB I – Classe, PEB II – Aulas);

3.6. Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos programas de capacitações;

3.7. Proposta de trabalho para atuar na Fundação Casa – (anexo 1);

3.8. Docentes sem experiência na Fundação Casa - apresentar declaração da escola sede sobre assiduidade do professor, apontando as faltas dos últimos dois anos - (anexo 2).

**4 - Da Classificação:**

A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

4.1 - Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia (até 15 pontos) – Data Base: 30/09/2017;

4.2 - Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de Tempo para Atribuição (até 5 pontos) - Data Base: 30/06/2017;

4.3 - Certificados de aprovação em concurso de provas e títulos da SEE no mesmo campo de atuação da inscrição: 1 ponto por certificado;

4.4 - Proposta de trabalho: avaliação de 0 a 10 pontos;

4.5 - Entrevista: avaliação de 0 a 10 pontos;

4.5.1 - Critérios de análise da entrevista:

1 - Clareza na exposição.

2 - Uso dos recursos da língua.

3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.

4 - Postura estética.

5 - Postura ética.

4.6 - Assiduidade: avaliação de 0 a 3 pontos.

4.7 - Dados para desempate:

1 - Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;

2 - Pelo maior “Tempo na Fundação Casa”;

3 - Pelo “Total de Pontos” em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição);

4 - Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre a divulgação da classificação e prazos de recursos pelo site da Diretoria de Ensino de São José dos Campos, a serem definidos oportunamente.

Ficam estabelecidos dois dias, após publicação da classificação, para interposição de recursos.

**5 - Da Atribuição:**

As classes e/ou as aulas das Unidades da Fundação CASA serão atribuídas, a partir do processo inicial de atribuição, pelo Diretor da unidade escolar vinculadora, a docentes ocupantes de função-atividade e a candidatos à contratação temporária, inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas e também especialmente para este projeto, observada a ordem de prioridade.

**6 - Das Disposições Finais**

6.1. Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional e nem poderão ser acrescentados ou substituídos documentos no período de recurso, exceto o Comprovante de Classificação do Departamento de Recursos Humanos da SEE, se a publicação ocorrer em data posterior ao Credenciamento.

6.2. Para as inscrições por procuração, além dos documentos indicados neste Edital, o procurador deverá apresentar seu RG (original e cópia) e o Instrumento de Procuração original.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2017.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS**

**E. E. EUCLIDES BUENO MIRAGAIA**

***CENTRO SOCIOEDUCATIVO TAMOIOS - FUNDAÇÃO CASA***

**ANEXO 1 - PROPOSTA DE TRABALHO**

Docente: ...........................................................................................................................

Disciplina/Habilitação: ........................................................................................................

Telefone: ...........................................................................................................................

E-mail: ..............................................................................................................................

1 - **Os objetivos do trabalho docente com adolescentes em privação de liberdade:**

*“A Educação é um direito fundamental de todos previsto na Constituição Federal de 1988, também previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Nesse sentido, a oferta de Educação Básica, níveis de Ensino Fundamental e Médio, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas deve ser garantida, por meio do acesso e permanência à política educacional. – Documento orientador procedimentos para a garantia de acesso.” -* **Fonte:** A educação básica aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado - Orientações Gerais aos Servidores da SEE e da Fundação Casa.

*“Compreender as funções próprias da Educação escolar: é direito da pessoa em situação de privação de liberdade o acesso à Educação Básica e dever do Estado garanti-lo. Assim, o foco é o ensino e aprendizagem e o cumprimento das funções.” -* **Fonte:** Documento Orientador da SEE - A oferta da educação básica a jovens e adultos em situação de privação de liberdade no Estado de São Paulo: Orientações gerais aos servidores da SEE e da SAP.

..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

2 – **A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:**

*“A escolarização básica deve proporcionar aos alunos meios para que possam ter garantido o acesso e a permanência na Educação escolar, bem como promover cidadania e inclusão social e educacional, pautada em mecanismos jurídicos de sustentação, notadamente a LDB e o ECA, reforçando a educação como direito e não como benefício ou privilégio.” -* **Fonte:** A educação básica aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado - Orientações Gerais aos Servidores da SEE e da Fundação Casa.

..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

3 - **Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:**

*“A forma como organizamos o trabalho pedagógico está ligada ao sentido que atribuímos à escola e à sua função social; aos modos como entendemos a criança; aos sentidos que damos à infância e à adolescência e aos processos de ensino-aprendizagem”*. - Cecília Goulart

3.1 – O que são projetos didáticos?

..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

3.2 – Por que trabalhar com projetos didáticos tendo em vista a população alvo?

..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

3.3 – Quais são as etapas de um projeto didático e as estratégias que podem ser usadas para a construção de cada etapa?

..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

3.3 – Como desenvolver as competências leitora, escritora e de resolução de problemas dentro dos projetos didáticos?

..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

4 – **Avaliação**:

*“A função social da escola, é a de garantir que os alunos aprendam conteúdos de relevância social, que desenvolvam competências que garantam o seu desenvolvimento pessoal e o seu preparo, para a vida cidadã e para o mundo do trabalho. Nessa perspectiva, a avaliação está a serviço da formação do educando, e não o inverso. Avaliamos porque pretendemos ensinar mais e melhor sistema”.*

4.1 – Para que serve a avaliação?

..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

4.2 – Como avaliar competências e saberes dentro de projetos didáticos?

..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS**

**E. E. EUCLIDES BUENO MIRAGAIA**

***CENTRO SOCIOEDUCATIVO TAMOIOS - FUNDAÇÃO CASA***

**ANEXO 02 – ASSIDUIDADE**

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO / TÍTULOS DOCENTES PARA INSCRIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE / AULA – FUNDAÇÃO CASA (preenchido pela Direção da última escola de exercício do candidato).

Atesto, para fins de Inscrição como docente no Projeto Especial da Unidade da FUNDAÇÃO CASA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, que o(a) professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, qualificação docente em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , atuou no(s) ano(s) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no referido projeto.

1) **Assiduidade docente** (**no exercício de 2017 - data base 30/09/2017**): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Base de Cálculo:**

de 0 à 2 faltas - 03 pontos

de 3 à 7 faltas - 02 pontos

de 8 à 10 faltas - 01 ponto

11 faltas ou mais – 00 pontos

**2)Tempo de experiência no Projeto FUNDAÇÃO CASA:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (dias trabalhados) x 0,005 = \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (máximo de 2,000 pontos)

TOTAL (1 + 2) = \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (máximo de 5,000 pontos)

São José dos Campos, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.